

D E C R E T O N° 14.386, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.657.188,97 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.657.188,97 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 17 512 0210 1672 449051 15000000	125.188,97	-
2025 25 2501 04 122 0204 1093 339039 15000000	-	125.188,97
2025 27 2701 04 122 0204 2001 319016 15001002	220.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319004 15001002	1.310.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	1.530.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319113 15010010	50.000,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319094 15010010	-	50.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2807 339040 16000000	2.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2807 339093 16000000	-	2.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	540.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339040 16000000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339030 16000000	-	550.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339033 16000000	396.471,71	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	1.384.552,79	-
2025 27 2701 10 302 0181 2226 339039 16000000	127.277,43	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	72.755,99	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16000000	85.509,44	-

2025 27 2701 10 302 0204 2209 339040 16000000	49.432,64	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 449052 16000000	284.000,00	-

515

041

DECRETO Nº 14.386, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339030 16000000	-	400.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2755 335085 16000000	-	2.000.000,00
TOTAL	4.657.188,97	4.657.188,97

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº: 2234 pág.: 8 e 9 Data: 15 / 10 / 2025
--